



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICAÑO

INDICAÇÃO Nº 252/2025 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação da vicinal 03, com aproximadamente 20 km de extensão, bem como suas 03 pontes de madeira, localizadas na região da Confiança 01, Município do Cantá/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação da vicinal 03, com aproximadamente 20 km de extensão, bem como suas 03 pontes de madeira, localizadas na região da Confiança 01, Município do Cantá/RR.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo a solicitação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima para que viabilize a recuperação da vicinal 03, com aproximadamente 20 km de extensão, bem como suas 03 pontes de madeira, localizadas na região da Confiança 01, Município do Cantá/RR, uma vez que a referida vicinal e suas pontes se encontram em precário estado de conservação, dificultando e colocando em risco os transeuntes e produtores rurais destas localidades.

As vicinais são as principais vias de escoação da produção agrícola no Estado de Roraima, bem como suas pontes são de suma importância para que estas vias possam ser utilizáveis de forma segura e eficaz.

Importante frisar que além do escoamento da produção agrícola, a locomoção de pessoas e transporte mercadorias se faz necessário para o bem-estar da população desta longínqua localidade.

Sendo assim, tratando-se obra cujo o benefício se estenderá a toda sociedade, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 16 de Julho de 2025.

GABRIEL PICAÑO
DEPUTADO ESTADUAL



